

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 10/2004 DE 27 DE MAIO DE 2004

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Voto de pesar: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 11 de Maio se deslocou a Madrid, em representação do Município de Tábua, para participar na cerimónia fúnebre da Senhora Dona Margarita Rosália Gonzalez Fierro Viña Freire Caeiro da Matta.

Tratando-se de uma benemérita que contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento deste Município com a sua generosidade e com vincado sentido de cidadania que muito beneficiou os Tabuenses, propõe que fique exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento da mesma, a transmitir à respectiva família.

Aprovado por unanimidade.

Voto de felicitações: - O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 21 de Maio p.p., esteve presente na tomada de posse do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Senhor Doutor Arlindo Marques da Cunha.

Tratando-se de um ilustre Tabuense e nosso conterrâneo , propõe que fique exarado em acta um voto de felicitações pela sua nomeação e desejar-lhe os maiores êxitos nas funções governamentais ora atribuídas.

Aprovado por unanimidade.

Grupo Desportivo Tourizense: - O Senhor Presidente da Câmara salientou, ainda, a subida do Grupo Desportivo Tourizense à 2.^a Divisão-B, feito inédito no nosso concelho, pelo que propôs um voto de louvor ao referido Grupo Desportivo, pela grande vitória alcançada .

Aprovado por unanimidade.

Grupo Desportivo Tabuense: - Ainda relacionado com desporto, o Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de louvor aos Júniores do Grupo Desportivo Tabuense pela brilhante vitória alcançada na Taça de Encerramento da Associação de Futebol de Coimbra.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Futebol Clube do Porto: - Relacionado com desporto, interveio o Senhor Vereador, Serafim Martins que propôs um voto de louvor ao Futebol Clube do Porto pela brilhante vitória alcançada na final da Liga dos Campeões Europeus, feito este que dignifica o desporto português.

Aprovado por unanimidade.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram relativamente aos votos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Bernardes e Senhor Vereador, Eduardo Pereira salientado o papel do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, como óptimo interlocutor na relação entre as Instituições e a Casa do Esporão da família Caeiro da Matta.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2004;

DELIB. N.º 147 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS;

DELIB. N.º 148 - A Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio p.p., veio criar as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, extinguindo as CEFF distritais e municipais.

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida lei, um dos elementos que compõe a comissão é um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela respectiva Assembleia Municipal.

Deste modo, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios de Tábua.

03. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A EMPRESA ARGIBEIRA, EXTRACÇÃO DE ARGILAS, S.A./RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 149 - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara de 12 de Maio p.p., foi presente o protocolo celebrado entre o Município de Tábua e a ARGIBEIRA – Extracção de Argilas, S.A., que se dá por reproduzido e que fica apenso ao processo de licenciamento de exploração de massas minerais - pedreiras n.º 1/2002.

Analisadas as cláusulas do referido protocolo, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município, bem como ratificar o acto de aprovação do licenciamento para extracção de argila em apreço, praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro de Obras, Serafim Martins.

04. – SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SALVAGUARDA DO PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/ARTICULADO REGULAMENTAR;

DELIB. N.º 150 – Na sequência da análise do processo supra identificado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – Direcção de Serviços Jurídicos, foi presente o articulado regulamentar das medidas preventivas, nos termos do art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se dá por reproduzido.

Depois de analisado o documento e feitos os esclarecimentos necessários pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, foi o posto o assunto à consideração tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com respectivo articulado regulamentar e submeter o mesmo à apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.

05. – SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS-AREA PARA USO INDUSTRIAL NA FONTE ARCADA-INSTALAÇÃO DA EMPRESA CLIMAX;

DELIB. N.º 151 - Presente a proposta de justificação da suspensão parcial do Plano Director Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas que se dá por reproduzida, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 100.º e do n.º 3 do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei N.º 310/2003, de 10 de Dezembro, para a área indicada na planta de localização, que se dá por reproduzida.

Depois de analisada e discutida a referida proposta e apresentado o articulado regulamentar e feitos os esclarecimentos necessários sobre os documentos em questão pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, foi posto o assunto à consideração tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta de justificação supra referida e o respectivo articulado regulamentar e submeter os mesmos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas não participou na votação por motivo de relações profissionais com a referida empresa.

06. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL-UTILIDADE PÚBLICA NA INSTALAÇÃO DA EMPRESACLIMAX;

DELIB. N.º 152 – Presente a proposta de reconhecimento de interesse municipal do projecto de instalação da empresa CLIMAX PORTUGUESA – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A, que se pretende deslocar da Zona Industrial de Mem Martins, em Sintra para Tábua interior do País, documento que se dá por reproduzido..

Depois de analisado o documento, apresentados os seus fundamentos e feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi posto o assunto à consideração tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta de reconhecer o interesse municipal do referido projecto, atendendo ao valor total do investimento e à criação de 150 postos de trabalho, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas não participou na votação por motivo de relações profissionais com a referida empresa.

07. – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA-COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE TOURIZ-D.L.N.º 460/77 DE 7 DE NOVEMBRO;

DELIB. N.º 153 – Presente uma carta datada de 10 de Junho de 2003, da Comissão de Melhoramentos de Touriz, que se dá por reproduzida, solicitando emissão de parecer fundamentado da Câmara para poder requerer a Declaração de Utilidade Pública, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Analisado o processo e tendo em consideração os Estatutos da referida Comissão e a prossecução dos seus fins, em termos sociais, culturais e sócio-económicos, a avaliar pela doação que um benemérito e conterrâneo fez de um valioso espólio, quer em livros quer em outros bens de elevado valor artístico para a instalação de uma biblioteca que irá servir a povoação de Touriz, e povoações limítrofes e até a Escola Básica Integrada 1,2 e 3 de Midões recentemente criada e a funcionar e;

Considerando que se encontra actualmente desactivada a Escola Primária de Touriz na qual se pretende instalar um Centro de Dia para os idosos daquela localidade e a Biblioteca, edifício escolar este que apesar de estar registado em nome do Estado Português, foi na verdade construído por uma comissão de pessoas de Touriz com o produto resultante de um imenso esforço e de congregação do labor e do abnegado bairrismo do povo daquele lugar, quer dos que ali residiam, quer dos ausentes que em terras estranhas mourejavam para angariarem fundos que permitiram a sua construção.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Tábua reconhece e confirma o interesse público desta valiosa iniciativa não só para a localidade de Touriz mas também para toda a freguesia de Midões em geral pelo que dá o seu parecer favorável.

08. – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA/AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A CARLOS MANUEL LOUREIRO PINTO E MULHER NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “E.N. 230-6-BENEFICIAÇÃO CANDOSA-COVAS-VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS”/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 154 - Presente o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Tábua e Carlos Manuel Loureiro Pinto, que se dá por reproduzido, relativo à aquisição de parcela de terreno necessária à execução da empreitada “ E.N.230-6-Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo variante a Covas”.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao assinar o referido contrato de promessa de compra e venda, em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município.

09. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO-PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA/POÇO DE BOMBAGEM EM PÓVOA DE MIDÕES;

DELIB. N.º 155 – Analisada a situação, no local, pelo perito do Tribunal Judicial, acompanhado do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Eng.º Joel Fonseca, do DOUMA, concluiu-se ser viável a construção do poço de bombagem em referência em terreno público, face à pouca área necessária para o efeito.

Nesta conformidade o Senhor Presidente da Câmara propôs que seja dado sem efeito o processo de expropriação.

Aprovado por unanimidade.

10. – ADITAMENTO A CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/AVENIDA DE LISBOA;

DELIB. N.º 156 – Presente um aditamento ao contrato de urbanização celebrado entre o Município de Tábua e herdeiros de António Pereira de Abreu, relativo ao processo de licenciamento da operação de loteamento n.º 10/01-SAD/60/014, aprovado na reunião da Câmara de 12 de Fevereiro de 2003.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Dr.ª Alexandra Bento, a Câmara deliberou aprovar com seis votos a favor e um voto contra, da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes, um aditamento ao contrato de urbanização em referência, no sentido de ser contemplado no arruamento secundário do loteamento em questão, a execução dos estacionamento, conforme documento de estimativas orçamentais elaborado pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara, que se dá por reproduzido.

11. – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/AVENIDA DA RIBEIRA/MÁRIO BORGES GARCIA-MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 157 - Presente a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o Município de Tábua e o Senhor Mário Borges Garcia, proprietário das parcelas de terreno necessárias à abertura de um novo arruamento na Avenida da Ribeira e seu prolongamento, sitas à “Silhada” e “Eira”, da freguesia de Tábua, cuja área das mesmas será futuramente descontada na área de cedência obrigatória no processo de loteamento n.º. 120/03-SAD/20/014, aprovado para aquela zona com condicionalismos, a favor do referido proprietário.

Dada a natureza do assunto, esteve presente na reunião o Senhor Arquitecto Carlos Santos, consultor urbanista da Câmara que prestou todos os esclarecimentos necessários relacionados com a proposta de aprovação

de abertura do arruamento referido, face aos estudos do Plano de Urbanização da Vila de Tábua, em curso, tendo igualmente prestado esclarecimentos o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de minuta do contrato de urbanização em apreço elaborado pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o contrato de urbanização definitivo, em representação do Município de Tábua.

12. – SOCONGO/FACTORING/FUSÃO ENTRE EUROGES E BESLEASING MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA/BESLEASING E FACTORING;

DELIB. N.º 158 – Presente um ofício de 13 de Maio p.p., da firma SOCONGO-Sociedade de Construções Gouveias, Ld.ª, que se dá por reproduzido, informando que a empresa Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A. se fundiu com a Besleasing Mobiliária e Imobiliária, originando a empresa designada por Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., pelo que à cedência de créditos por parte da SOCONGO deverão ser efectuados a favor da nova empresa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento das facturas à Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

13. – ABERTURA DE CONTAS NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS;

DELIB. N.º 159 - Presente a informação n.º 20/RSF/04, de 4 de Maio p.p., que se dá por reproduzida, relacionada com a abertura de duas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos com a seguinte designação:

- Município de Tábua – FEDER
- Município de Tábua – FSE.

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DAF, Dr. José Afonso, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a abertura das referidas contas bancárias na mencionada instituição bancária.

14. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 484.356,00 ;

DELIB. N.º 160 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de 25 de Maio p.p., bem como um conjunto de documentos, designadamente, as condições a observar pelas instituições bancárias a convidar, ofícios convite para as instituições bancárias, bem como o ofício circular n.º 7/2004, de 23 de Março p.p., da Direcção-Geral da Autarquias Locais, para a contratação de um empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 484.356,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros), destinado a financiar os projectos constantes do anexo II daquela proposta, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de contratação do empréstimo em questão até ao montante de 484.356,00 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros), proceder às demarches processuais e legais subsequentes, a fim de ser presente para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, nomear uma comissão de abertura e análise das propostas apresentadas pelas entidades bancárias constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

15. – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO/ADJUDICAÇÃO ;

DELIB. N.º 161 - Presente o documento de 31 de Março p.p., de análise das propostas para o empréstimo financeiro até ao montante € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, documento que se dá por reproduzido, apresentadas pelas Entidades Bancárias Caixa de Aforros de

Vigo, Ourense e Pontevedra, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, Banco Totta & Açores e Banco BPI, elaborado pela comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Director do DAF, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pela Senhora Chefe de Repartição da DGF, Maria Dolores Gomes do Rosário Luís, nomeada em reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2003.

Após a sua análise e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, na modalidade de conta corrente, com taxa de juro Euribor a três meses, com um “spread” de 0,495% e cujo prazo de pagamento de juros seja trimestral com as prestações postecipadas e juros calculados dia a dia e com as restantes condições constantes da proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato, em representação do Município de Tábua.

16. – PESSOAL DIRIGENTE;

DELIB. N.º 162 – Por via do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto, é abonado ao pessoal dirigente da administração central, directores-gerais, subdirectores-gerais, directores de serviços e chefes de divisão, um suplemento mensal por despesas de representação, com efeitos a 1 de Julho de 1999.

Considerando que por força do Ofício-Circular n.º 11/DG/2004, de 3 de Maio p.p., da Direcção-Geral das Autarquias Locais, deverão continuar a ser abonadas as despesas de representação ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais até à aprovação do novo estatuto remuneratório do pessoal dirigente, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal a concessão do abono de despesas

de representação ao Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos a partir do mês de Junho de 2004.

17. – OCUPAÇÃO DE TERRADO COM PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE-LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE-ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 163 - Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 4/2004, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

18. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 164 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Fátima Pereira dos Santos Ribeiro.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

19. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 165 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 338/2003 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Michael Gerardus Hendrikus Vedder.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura para construção de uma moradia turística no lugar de Tapada, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com os condicionalismos constantes dos pareceres da Delegação Geral de Turismo e da Delegação Concelhia de Saúde.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 339/2003 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Michael Gerardus Hendrikus Vedder.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura para construção de uma moradia turística no lugar de Tapada, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com o condicionalismo constante do parecer da Delegação Geral de Turismo.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 340/2003 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Michael Gerardus Hendrikus Vedder.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura

para construção de uma moradia turística no lugar de Tapada, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com o condicionalismo constante do parecer da Delegação Geral de Turismo.

20. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA;

DELIB. N.º 166 - Presente a informação n.º 011/2004, de 12 de Maio p.p., da Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a prorrogação de prazo da empreitada “ Beneficiação entre Covas (E.N. 236-6) e Esporão(E.M. 502)”, por mais sessenta dias, conforme solicitado pela firma adjudicatária SOCONGO-Sociedade de Construções Gouveias, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

21. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 167 – Presente a informação n.º 025/2004, de 24 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, da obra ” Pavimentação do Caminho entre a EM 501 e a Fundação Sarah Beirão “, no valor de 8.758,75 € (oito mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 026/2004, de 24 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela

Firma PAVICOIMBRA – Construções. Ld.^a, da obra ” Pav. Freguesia de Azere – Inclui passeios e construção de muros – Lugares de Vila Seca, Lageosa e Espadanal “, no valor de 22.820,00 € (vinte e dois mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 025/2004, de 28 de Abril p.p. do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra ” Sistema de Drenagem de Aguas Residuais do lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 23.492,94 € (vinte e três mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 026/2004, de 28 de Abril p.p. do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.^a, da obra ” Construção da rede de Abastecimento de Agua do lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 2.320,09 € (dois mil trezentos e vinte euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

22. – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 168 - Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 22/RSF/04, de 20 de Maio p.p., resultante de solicitações do DOUMA e SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 22/RSF/04, de 20 de Maio p.p., resultante de solicitações do DOUMA e SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

23. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 169 - Presente a informação n.º 8/SETL/04 de 21 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

24. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 170 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 100, de 26 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,